



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 611 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

**INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
MELHORIA DA QUALIDADE
REGULATÓRIA DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE
RODOVIAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO -
AGETRANSP**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão tomada pelo Conselho Diretor na 7ª Reunião Interna Ordinária de 2022, e com base no que consta dos autos do processo n.º SEI-220008/000892/2022, e

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da AGETRANSP a Comissão Permanente de Melhoria da Qualidade Regulatória, que será responsável, entre outras atribuições designadas pelo Conselho Diretor ou Conselheiro-Presidente, por:

- I – implementar mecanismos de ordenação da produção normativa;
- II – elaborar proposta e implementar planejamento regulatório;
- III – elaborar proposta e implementar agenda regulatória;
- IV – rever e sistematizar o estoque regulatório;

- V – propor e implementar mecanismos de simplificação administrativa;
- VI – implementar a análise de impacto regulatório;
- VII – elaborar proposta de revisão do Regimento Interno da AGETRANSP;
- VIII – elaborar e propor procedimento que aprimore os processos regulatórios sancionatórios da AGETRANSP e a aplicação de penalidades de natureza pecuniária aos regulados;
- IX - propor e implementar outras medidas de melhoria da atividade regulatória.

Art.2º - Ficam designados os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atividades, compor Comissão Permanente de Melhoria da Qualidade Regulatória:

Titulares:

Yubirajara Corrêa Filho, ID Funcional nº.51051958
Ana Beatriz Pereira Santos, ID Funcional n.º 5023727-6
Guilherme Jorge Meleiro dos Santos, ID Funcional nº 5086227-8
Fabio Odilon Alves Gomes, ID Funcional n.º 2714864-5
Maiara Cardoso de Miranda Raymundo, ID Funcional n.º 5032262-1
Gabriel Eduardo da Silva Costa, ID Funcional nº 5153654-4

Suplentes:

Marianna Nunes Valim, ID Funcional n.º 5098912-0
Sandra de Mattos Dias Valle, ID Funcional n.º 5122074-1
Gabriel Eduardo da Silva Costa, ID Funcional nº 5153654-4

Parágrafo Primeiro – A Comissão Permanente de Melhoria da Atividade Regulatória será presidida pelo servidor Yubirajara Corrêa Filho e, na sua ausência e afastamentos, pela servidora Thays Lacerda Alencar Peixoto.

Parágrafo Segundo – A Comissão Permanente de Melhoria da Atividade Regulatória sempre que necessário diligenciará junto aos diversos setores de assessoramento técnico e administrativo da AGETRANSP para coleta de informações e/ou qualquer outra tarefa que seja necessária ao desempenho das suas atribuições e entrega dos produtos.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria AGETRANSP n.º 589 de 13 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026.

Adolpho Konder

Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 10/02/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **124525064** e o código CRC **F9705C00**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000892/2022

SEI nº 124525064

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 928 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/CEN-
TRAL/2025, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	SETOR
Gestor	FÁBIO CORRÊA BARBOSA	99.000.559	SUPTRA
Gestor Substituto	THIAGO NETO DE OLIVEIRA	99.000.912	GERMAT
Fiscal Técnico	BRUNO DE ALMEIDA DOS SANTOS	99.000.905	SUPTRA
Fiscal Técnico	EDUARDO MENDES BARBOSA	94.026.033	GERMAT
Fiscal Técnico Substituto	LUCIMAR STRAUB	99.000.175	GERMAT
Fiscal Administrativo	MARCOS ROBERTO DA SILVA	99.000.930	GERMAT

Art. 2º/-Os membros ora designados, deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações, no âmbito do Poder Executivo, do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 3º - Esta Portaria altera a PORTARIA CENTRAL SEI Nº 777/2025, 816/2025 e 872/2025.
Art. 4º/-Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.
Art. 5º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026
WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2714801

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 929 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMIS-
SÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CON-
TRATO Nº 011/CENTRAL/2025, FIRMADO EN-
TRE A CENTRAL E A EMPRESA GÁLATAS
SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGE-
NHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de
suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Gestão de Con-
tratos - ASSCON (124607637) e/os/constant nos autos do/processo
SEI-100006/000046/2025.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a relação, atualizada, dos membros da Comissão
de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 011/CENTRAL/2025:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	SETOR
Gestor	MARCIO RODRI- GUES	99.000.812	DIREO
Gestor Substituto	FÁBIO CORRÊA BARBOSA	99.000.559	SUPTRA
Fiscal Técnico	LUCIMAR STRAUB	99.000.175	GERMAT
Fiscal Técnico	JERRY DO QUINTO GEVU	99.000.847	GEROPT
Fiscal Técnico Substituto do Contrato	EDUARDO MEN- DES BARBOSA	94.026.033	GERMAT
Fiscal Adminis- trativo	BRUNO DE ALMEI- DA DOS SANTOS	99.000.905	SUPTRA

A EMPRESA KNORR BREMSE SISTEMAS PA-
RA VEICULOS, FERROVIARIOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGE-
NHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de
suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Gestão de Con-
tratos - ASSCON (124613115) e/os/constant nos autos do/Processo
nº SEI-100006/000351/2025;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a relação, atualizada, dos membros da da Comis-
são de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 008/CENTRAL/2025:

Art. 2º/-Os membros ora designados, deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações, no âmbito do Poder Executivo, do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 3º - Esta Portaria altera a PORTARIA CENTRAL SEI Nº 795/2025.
Art. 4º/-Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.
Art. 5º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026
WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2714792

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 12.02.2026

PROCESSO Nº SEI-100006/000093/2026 - RECONHEÇO a dívida de
exercício anterior, no valor de R\$ 17.476,28 (dezessete mil quatrocen-
tos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente ao for-
necimento de energia elétrica para o endereço Rua Carlos Brandt, su-
bestação do Bonde de Santa Teresa, conforme Contrato nº 614-2022
- Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, com a empresa LIGHT
Serviços de Eletricidade S.A.

Id: 2714817

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSF Nº 611 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE MELHORIA DA QUALIDA-
DE REGULATÓRIA DA AGÊNCIA REGULADO-
RA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERRO-
VIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGE-
TRANSP

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-
VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atri-
buições legais e regimentais, considerando a decisão tomada pelo
Conselho Diretor na 7ª Reunião Interna Ordinária de 2022, e com ba-

se no que consta dos autos do Processo nº SEI-
220008/000892/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da AGETRANSF a Comissão Permanente
de Melhoria da Qualidade Regulatória, que será responsável, entre
outras atribuições designadas pelo Conselho Diretor ou Conselheiro-
Presidente, por:

I - implementar mecanismos de ordenação da produção normativa;

II - elaborar proposta e implementar planejamento regulatório;

III - elaborar proposta e implementar agenda regulatória;

IV - rever e sistematizar o estoque regulatório;

V - propor e implementar mecanismos de simplificação administrativa;

VI - implementar a análise de impacto regulatório;

VII - elaborar proposta de revisão do Regimento Interno da AGE-
TRANSP;

VIII - elaborar e propor procedimento que aprimore os processos re-
gulatórios sancionatórios da AGETRANSF e a aplicação de penalida-
des de natureza pecuniária aos regulados;

IX - propor e implementar outras medidas de melhoria da atividade
regulatória;

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para, sem prejuízo
de suas atividades, compor Comissão Permanente de Melhoria da
Qualidade Regulatória:

Titulares:

Yubirajara Corrêa Filho, ID. Funcional nº 51051958
Ana Beatriz Pereira Santos, ID. Funcional nº 5023727-6
Guilherme Jorge Meleiro dos Santos, ID. Funcional nº 5086227-8
Fabio Odilon Alves Gomes, ID. Funcional nº 2714864-5
Maíara Cardoso de Miranda Raymundo, ID. Funcional nº 5032262-1
Gabriel Eduardo da Silva Costa, ID. Funcional nº 5153654-4

Suplentes:

Marianna Nunes Valim, ID. Funcional nº 5098912-0
Sandra de Mattos Dias Valle, ID. Funcional nº 5122074-1
Gabriel Eduardo da Silva Costa, ID. Funcional nº 5153654-4

§ 1º - A Comissão Permanente de Melhoria da Atividade Regulatória
será presidida pelo servidor Yubirajara Corrêa Filho e, na sua ausên-
cia e afastamentos, pela servidora Maíara Cardoso de Miranda Ray-
mundo.

§ 2º - A Comissão Permanente de Melhoria da Atividade Regulatória
sempre que necessário diligenciará junto aos diversos setores de as-
sessoramento técnico e administrativo da AGETRANSF para coleta de
informações e/ou qualquer outra tarefa que seja necessária ao desem-
penho das suas atribuições e entrega dos produtos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria
AGETRANSF nº 589 de 13 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSF

Id: 2714413

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 12/02/2026

NOMEIA JUCELIZ DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº118.367.667-
00, para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2,
com validade a contar da data de publicação, na vaga do Decreto n.º
49.162 de 20 de junho de 2024, desta Agência Reguladora de Ser-
viços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-
TRANSP. Processo nº SEI-100003/000290/2026.

Id: 2714719



Gráfica IOERJ

Solicite seu orçamento:

 (21) 2717-5825

 ioerj.secgap@gmail.com

Decreto Estadual 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À
IMPrensa OFICIAL NAS CONTRATA-
ÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

